



UFPE  
23076.043410/2018-02  
30/40

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015, celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Maria José Xavier de Carvalho - ME, na forma abaixo.**

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, brasileiro, casado, RG nº 1.065.220 SSP/PE e CPF nº 127.044.234-15, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a empresa **Maria José Xavier de Carvalho - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 70.185.400/0001-02, com sede na Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Área 2, Cidade Universitária, Recife - PE, representada neste ato pelo Sra. Maria José Xavier de Carvalho, Representante Legal, RG nº 1.538.884 SSP/PE, CPF nº 102.587.874-49, residente à Rua Colônia Isabel, 127, IPSEP, Recife/PE, CEP: 51.350-391, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no Processo Administrativo nº **23076.043410/2018-02**, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do **Contrato nº 07/2015** por mais 12 (doze) meses, expirando-se em **30/01/2020**, conforme previsto na **Cláusula 3ª** do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em função deste Termo Aditivo o preço global do Contrato, prorrogado, no período de **30/01/2019 a 30/01/2020**, passa a ser de **R\$ 76.433,84** (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), com parcelas mensais de **R\$ 6.369,49** (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondentes à aplicação do IGP-M dos últimos 12 meses, acumulados até dezembro/2018, último índice disponível, equivalente a 7,54% aplicado sobre o valor do 3º Termo Aditivo.



### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 17 de janeiro de 2019.



UFPE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Reitor  
RG nº 1.065.220 SSP/PE



CONTRATADA

Sr. Maria José Xavier de Carvalho  
Representante Legal  
RG nº 1.538.884 SSP/PE

### TESTEMUNHAS:

1ª



CPF Nº

04819182480

2ª



CPF Nº

04972187476

